

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 571.985,37 (quinhentos e setenta e um reais, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Gerência de Assistência à Saúde	
05.003.10.302.0002.2.206.	Unidade de Serviços de Tratamento Assistido - Hepatite	
193 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.521,50
05.003.10.302.0002.2.207.	Unidade de Colo do Útero e Ginecologia	
199 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.921,36
05.003.10.302.0002.2.208.	Unidade de Feridas	
204 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.826,35
05.003.10.302.0002.2.209.	Unidade de Cuidados Vasculares	
208 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.472,67
05.003.10.302.0002.2.210.	Centro Cirúrgico Ambulatorial - CCA	
214 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.294,45
05.003.10.302.0002.2.212.	Unidade de Endoscopia e Colonoscopia	
228 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.725,79
05.003.10.302.0002.2.214.	Unidade de Neurologia	
239 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.140,36
05.003.10.302.0002.2.215.	Unidade de Otorrinolaringologia	
240 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.612,06
05.003.10.302.0002.2.218.	Unidade de MH	
259 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.933,15
05.003.10.302.0002.2.223.	Unidade de Planejamento Familiar	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

278 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.256,17
05.003.10.302.0002.2.224.	Unidade de Gastroenterologia e Coloproctologia	
279 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.738,28
05.003.10.302.0002.2.225.	Unidade de Doenças Reumatológicas	
284 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.459,50
05.003.10.302.0002.2.226.	Unidade de Ortopedia	
286 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.689,87
05.003.10.302.0002.2.228.	Unidade de Doenças Respiratórias	
291 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.669,07
05.003.10.302.0002.2.230.	Unidade de Urologia	
296 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.037,31
05.003.10.302.0002.2.233.	Unidade de Dermatologia	
306 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.141,33
05.003.10.302.0002.2.235.	Unidade de Diagnóstico Complementar à Atenção Primária em Saúde – Demais 20 municípios	
308 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.775,00
05.003.10.302.0002.2.246.	Ambulatório Acadêmico - PUC	
316 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.531,20
05.003.10.302.0002.2.247.	Unidade de Nefrologia	
317 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.574,76
05.003.10.302.0002.2.249.	Unidade de Cirurgia Plástica	
326 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665,19

Total Suplementação: 571.985,37

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 parágrafo 1º item I, da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do
CISMEPAR

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº _____, EM ____/____/20____.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 242/19, APROVADO EM 22/02/2019.